

Pirassununga, 24 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**nº 02/2022 – DISPENSA/SERVIÇOS**

Ratifico o Processo de Licitação nº 02/2022 – Dispensa/Serviços (art. 24, II da Lei nº 8.666/93) e adjudico o objeto para a segunda empresa classificada no processo **NETWORK TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, que manteve o menor preço global no valor de R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para os “Serviços de Fornecimento e Monitoramento de Link de Internet Dedicado”, considerando a rescisão do contrato com a TELEFÔNICA BRASIL S/A, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 21 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente**

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Procuradoria-Geral do Município**

**Protocolo Administrativo nº 837/2022.** Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Fomento nº 005/2022. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa de São Vicente – Obra Unida À Sociedade de São Vicente de Paulo. Objeto: a celebração de parceria entre a Municipalidade e a Casa de São Vicente – Obra Unida À Sociedade de São Vicente de Paulo, para repasse da Emenda Parlamentar GND3 – custeio. O valor total do presente termo de fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser pago em cota única. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 21 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 1399/2012.** Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, O Município de Pirassununga e, de outro, Sr. Moacyr Borner de Moraes. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, o uso da área pública consistente na utilização do “Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli”, localizado na Avenida Painguás, nº 2014, Jardim do Lago, neste Município, com a finalidade específica da realização do Espetáculo “Sítio do Pica Pau Amarelo”, no dia 16 de outubro de 2022, das 09h as 15h, destinado a montagem e passagem de som e

apresentação a partir das 16h00, com termino previsto para as 18h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Decreto De Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra a, mediante pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 16 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Seção de Licitação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Edital: 115/22.** Processo Administrativo: 3636/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00062. Pregão Eletrônico: 76/22. Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática. Proponentes: 02. Ata de Registro de Preços nº 171/22. Compromissária: AÇÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/10/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**Edital: 113/22.** Processo Administrativo: 2270/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00064. Pregão Eletrônico: 74/22. Objeto: contratação de serviços de dedetização e desratização nas dependências do CEFE Presidente Médici. Adjudicado para a empresa: IMUNICONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, o item: 01. Pirassununga, 20 de outubro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 120/22.** Processo Administrativo: 3467/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00067. Pregão Eletrônico: 79/22. Objeto: aquisição de redutor de NOX (Arla 32). Adjudicado para a empresa: RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP, o item: 01. Pirassununga, 19 de outubro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**Edital: 114/22.** Processo Administrativo: 2406/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00061. Pregão Eletrônico: 75/22. Objeto: Registro de Preços de brinquedos e jogos pedagógicos. Adjudicados para as

Pirassununga, 24 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

empresas: PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME, os itens: 02 e 06; JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605, os itens: 01, 05, 07, 08, 10, 12, 13. Pirassununga, 21 de outubro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 110/22.** Processo Administrativo: 2619/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00059. Pregão Eletrônico: 71/22. Objeto: Registro de Preços de pedras, pedriscos e pó de pedra. Proponentes: 11. Ata de Registro de Preços nº 170/22. Compromissária: A V P ROSOLEN ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/10/22. Ata de Registro de Preços nº 169/22. Compromissária: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/10/22. Ata de Registro de Preços nº 168/22. Compromissária: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/10/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

#### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3256/22. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 08/2022. Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 19/10/2022. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** EDITORA GRALHA AZUL EIRELI. **Valor:** R\$ 18.252,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **Ordem de Serviço:** nº 732/22, 733/22 e 736/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 21/10/2022. **Objeto:** aquisição de material lúdico (revistas e jornais) para fortalecimento das Ações a serem realizadas no SUAS. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 1131/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 24/2020. **Termo Aditivo nº 175/22. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 90/2020. Contratada:** H-NET TELECOM LTDA ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 24 de setembro de 2022. **Aditamento:** fica aditado um link para atender a EMEIF Júlia Colombo, vinculada a S.M. de Educação, no valor de R\$ 934,80 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a R\$ 934,80 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **Supressão:** fica suprimido diversos links relacionados a S.M.de Educação, perfazendo a porcentagem de 16,12%, no valor de R\$ 12.152,40 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). **Valor:** o valor para total para atender ao termo será de R\$ 70.280,40 (setenta mil e duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Assinatura:**

24/10/2022. **Objeto:** contratação de links de internet em fibra óptica para diversas Secretarias da Municipalidade. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

#### Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA e JUSTIÇA, com sede à RUA: BOM JESUS, nº 213 - CENTRO, torna público o presente Edital de Chamamento Público com o intuito de REATIVAR o **COMAD – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**.

O **Conselho Municipal antidrogas – COMAD** de Pirassununga, tem como finalidade dedicar-se à causa antidrogas, cumprindo-lhe integrar, estimular e coordenar à participação de todos os segmentos sociais do município, de modo assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas, visando a conscientização e a redução das demandas de drogas. A Lei Municipal nº 5.013, de 10 de novembro de 2016, dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas, institui o Fundo Municipal Antidrogas e dá outras providências.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo REATIVAR o **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD**.

1.2 Convocar **TODAS** as instituições que atuam na prevenção, tratamento e reinserção social; grupos de apoio a usuários de álcool e drogas, e/ou familiares/responsáveis; PROERD; Associação de Pais e Mestres ou Conselho Municipal de Escolas da rede ESTADUAL de ensino; e representante do Conselho Municipal de Segurança Pública e da OAB.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os interessados em certificarem-se junto ao COMAD, deverão entregar documentação até às 16:30 horas do dia 21 de novembro de 2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA e JUSTIÇA, com sede à RUA BOM JESUS, nº 213 – CENTRO.

**Obs:** Somente poderão constituir o colegiado e obter benefícios junto ao Fundo Municipal, os devidamente inscritos no COMAD.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Documentos necessários – Plano de Trabalho; Balanço Financeiro Anual (2021); Estatuto; Ata da Constituição da última Diretoria.

#### 4. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

4.1 Será realizada dia 23 de novembro de 2022, às 18:30 horas.

4.2 Local: Paço Municipal – Salão do PLENÁRIO.

4.3 Indicação de um representante titular e um suplente,

Pirassununga, 24 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

para compor o colegiado.

**4.4** Havendo quorum, será realizada eleição do colegiado e da organização do COMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA.

Pirassununga, 19 de outubro de 2022.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 8.208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.428, de 19 de novembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 33/2022, celebrada com a empresa PACI ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.127.913/0001-88, que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária e Casa de Acolhimento de Pessoas Adultas em situação de rua, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 21 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### DECRETO Nº 8.209, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.115, de 15 de março de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal no 183/2022, o projeto de unificação e desdobro de lote urbano, oriundos das matrículas nos 38.865 e 38.866 do CRI local, localizados na Avenida Engenheiro Antonio Carlos Marucci, s/nº, município de Pirassununga-SP, cadastrados na municipalidade sob os nos 6887.077.004.001.01-4 e 6887.077.004.001.02-3 que, conforme referidas matrículas, constam pertencer a Raquel Eloisa Barbosa Zan, portadora do RG nº 16.424.636-8 - SSP/SP e CPF nº 115.310.308-74;

Nathália Louise Zan, portadora do RG nº 45.725.310-1 - SSP/SP e CPF nº 442.666.298-26; Odair Antonio Zan, portador do RG nº 14.584.720 - SSP/SP e CPF nº 044.491.328-90 e sua mulher Rosana Magali Leme de Souza Zan, portadora do RG nº 23.731.148-3 - SSP/SP e CPF nº 123.621.808-67; Sérgio Zan, portador do RG nº 15.130.680 - SSP/SP e CPF nº 077.313.278-33 e sua mulher Renata Cristina Milan de Souza Zan, portadora do RG nº 22.367.922-7 - SSP/SP e CPF nº 115.323.708-30, tudo conforme consta do protocolado nº 1.115/2022, cujos lotes unificados e desdobrados, conforme planta e memorial descritivo, ficam assim identificados:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 38.865 3.521,57 m<sup>2</sup>;

b) matrícula nº 38.866 1.693,16 m<sup>2</sup>.

II - Situação Pretendida

a) lote 01 532,77 m<sup>2</sup>;

b) lote 02 537,88 m<sup>2</sup>;

b) lote 03 542,99 m<sup>2</sup>;

b) lote 04 647,65 m<sup>2</sup>;

b) lote 05 703,02 m<sup>2</sup>;

b) lote 06 698,16 m<sup>2</sup>;

b) lote 07 693,00 m<sup>2</sup>

b) lote 08 859,26 m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela Municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de unificação e desdobro de lote urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro junto ao Município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de desdobro, enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

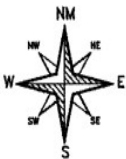
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



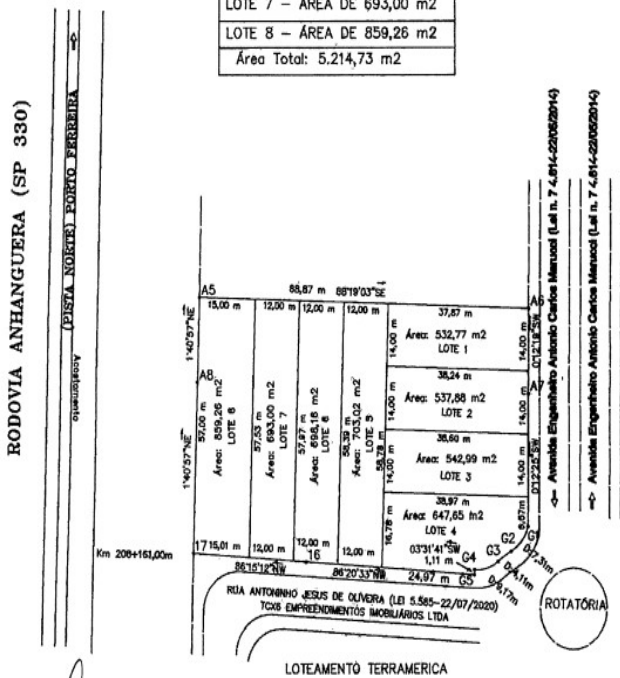
Pirassununga, 24 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



SITUAÇÃO PRETENDIDA DO DESDOBRAMENTO

LOTE 1 – ÁREA DE 532,77 m <sup>2</sup>
LOTE 2 – ÁREA DE 537,88 m <sup>2</sup>
LOTE 3 – ÁREA DE 542,99 m <sup>2</sup>
LOTE 4 – ÁREA DE 647,65 m <sup>2</sup>
LOTE 5 – ÁREA DE 703,02 m <sup>2</sup>
LOTE 6 – ÁREA DE 698,16 m <sup>2</sup>
LOTE 7 – ÁREA DE 693,00 m <sup>2</sup>
LOTE 8 – ÁREA DE 859,26 m <sup>2</sup>
Área Total: 5.214,73 m <sup>2</sup>



*[Handwritten signature]*

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
LATITUDE: - 22,0169252  
LONGITUDE: - 47,438544

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ANEXO AO DECRETO N° 8.209  
Pirassununga, 21 OUT 2022

de 21 de dezembro de 2021 c.c. a Lei nº 6.004, de 21 de setembro de 2022; e,  
Considerando os artigos nos 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), destinado a cobrir Despesas com Parcelamento de Precatórios junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração  
Despesa 060 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Fonte 01- Código de Aplicação 1100000 R\$ 532.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
Despesa 052 - 05.01.00 - 04.122.7001.2237 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 12.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração  
Despesa 061 - 06.01.00 - 04.122.7001.2121 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01- Código de Aplicação 1100000 R\$ 4.000,00

Despesa 080 - 06.01.00 - 04.122.7001.2461 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 20.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças  
Despesa 095 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 10.000,00

Despesa 099 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 30.000,00

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Despesa 301 - 10.01.00 - 13.392.3002.1713 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações- Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 6.000,00

Despesa 316- 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.31.00 - Premiações Culturais - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 15.000,00

Despesa 318 - 10.01.00. 13.392.3002.2088 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 50.000,00

Despesa 323 - 10.01.00 - 13.392.3002.2121 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 9.000,00

V - Secretaria Municipal de Esportes

**DECRETO Nº 8.210, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.847, de 20 de outubro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800,

**Pirassununga, 24 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

Despesa 363 - 11.01.00 - 27.812.3007.1717 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 59.000,00

Despesa 373 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 40.000,00

Despesa 377 - 11.01.00 - 27.812.3007.2121 - 44.90.52.00 - Equipamentos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 5.000,00

VI - Fundo Municipal Assistência Social

Despesa 531 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 60.000,00

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 - Material Distribuição - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 30.000,00

Despesa 569 - 13.03.00 - 08.244.4002.2403 - 33.90.32 - Material Distribuição - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 30.000,00

VII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Justiça

Despesa 591- 14.01.00 - 14.241.4001.2136 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 102.000,00

Despesa 600 - 14.01.00 - 14.242.4001.2675 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 693/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 568, de 15 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

Designar o servidor municipal Eduardo Del Nero para integrar como membro a comissão de que trata a Portaria nº 445, de 20 de junho de 2022, em substituição ao Sr. Ricardo Dal Bello Biancon, restabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 694/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.746, de 11 de outubro de 2022,

#### RESOLVE:

Dar nova redação à Portaria nº 686, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Eletrônico nº 111, de 11 de outubro de 2022, que passa assim a vigorar:

“Designar a servidora municipal Dercilene dos Santos Magalhães, RG nº 35.347.822-2 - SSP/SP e CPF nº 190.436.638-40, ocupante do emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, para o exercício das funções de Pregoeira do Município, subordinada à Secretaria Municipal de Governo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.” (NR)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SÍLVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 695/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 586, de 17 de agosto de 2022, que nomeou a servidora Stella Sílvia Dias Oliveira, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP e CPF nº 115.309.618-82, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Administração.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

### PORTARIA Nº 696/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

**Pirassununga, 24 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, a servidora Sonia Regina Grigoletto Arruda Santos, RG nº 23.909.001-9 - SSP/SP e CPF nº 192.166.288-39, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

**PORTARIA Nº 697/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o servidor Leonardo Flink Maialle, RG nº 10.375.286-9 - SSP/SP e CPF nº 060.040.078-62, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**